

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.032 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau" (Icoaracy).

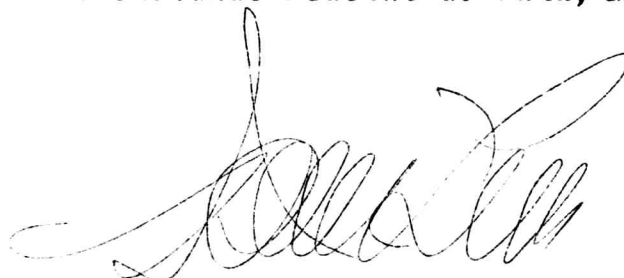
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 21 de setembro e 12 de dezembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, tendo como objetivo possibilitar maior integração entre a Universidade Federal do Pará e a Educação Básica; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 09.889/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e pesquisa

01. Título: Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau
02. Centro: Educação
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação
04. Realização: Início - agosto de 1983
Término - novembro de 1983

05. Justificativa: A Universidade Federal do Pará, através do Centro de Educação, tem envidado esforços no sentido de promover a capacitação docente em níveis que se estendem desde a atualização, aperfeiçoamento, especialização à graduação, o que tem exigido um desdobramento contínuo por parte de seu Pessoal Administrativo, Técnico Docente e até discente que constantemente é envolvido ativamente nas programações em que cabe tal atuação.

Os resultados das ações então desenvolvidas nessa experiência, encorajando-nos a propor uma segunda versão, com características próprias e complementares, dotando as áreas de atuação de professores atualizados em métodos e técnicas de ensino das três áreas básicas de conhecimento do 1º Grau, e possibilitando a alunos da Universidade Federal do Pará oportunidade da prática docente acompanhada de forma direta, o que ensejou o presente Curso.

06. Objetivos: - Geral: Possibilitar maior integração entre a UFPA e a Educação Básica.

- Específicos: Atualizar professores de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, em métodos e técnicas de ensino das áreas desse nível de ensino, com vista à melhoria do desempenho profissional.

Propiciar a licenciados da UFPA oportunidade da prática docente acompanhada, que viabilize a introdução ou o aperfeiçoamento eficaz destes, no magistério.

07. Área de Abrangência: As aulas serão ministradas em Ananindeua e Icoaraci, atendendo professores de 1ª a 4ª séries, das Escolas Estaduais e Municipais.

08. Financiamento: O Curso será integralmente financiado pelo Convênio 10/83 - SEAC/MEC/SESu/Ananindeua/PROENE/UFPA, não acarretando, portanto, nenhum encargo para a Universidade Federal do Pará.

= = = = =

